

**Processo: 2024044292.**

**Pregão Eletrônico nº 044/2024.**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene e correlatos para manutenção da cantina municipal da Secretaria Municipal de Transportes para os próximos 12 (doze) meses.**

## **DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO**

O **Agente de Contratação/Pregoeiro**, do Município de Catalão, Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto Municipal nº 105, de 02 de janeiro de 2025, considerando o procedimento licitatório em epígrafe, após análise dos recursos administrativos e contrarrazões protocolizados, **DECIDE**:

1. Em face às razões recursais apresentadas pela recorrente **Distribuidora São Francisco Ltda – CNPJ: 07.058.158/0001-61**, **NÃO MERECE RAZÃO**, visto que a recorrida Cooperquímica Industrial Ltda apresentou em estrita conformidade ao exigido no edital, toda a documentação de habilitação, e não apresentou nenhum erro insanável na proposta final, tendo cumprido, nos itens em que se sagrou vencedora, o principal objetivo do certame, que é a apresentação da proposta mais vantajosa ao município.

Catalão – GO, 18 de março de 2025.

**Niremborg Antônio Rodrigues Araújo**  
Agente de Contratação/Pregoeiro